

RESOLUÇÃO SESA Nº 0392/2019

**Substituição de membro de Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.629.108-2**.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Francisco Eugenio Alves de Souza**, RG nº 6.444.727-0, Médico, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **14.629.108-2**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Marcos Sorgi Macedo**, RG nº 2.250.639-0, Médico, lotado no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, referente infração disciplinar de acordo com disposto no Inciso VI do Artigo 279; Inciso IV e VII do Artigo 285; Inciso V, alínea “h” do Artigo 293, todos da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. Incluir o servidor **Ricardo de Oliveira**, RG nº 5.432.761-7, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0038/2019.

Curitiba, 16 de julho de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde